



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Everley Hobold para participar da Solenidade de Formatura da Turma de Enfermagem do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no dia 08/02/2025, às 15h, na cidade de Joinville/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o convite do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Joinville, para participação do Coren-SC na Solenidade de Formatura dos alunos do Curso de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para representar o Coren-SC na Solenidade de Formatura da Turma de Enfermagem do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no dia 08/02/2025, às 15h, na cidade de Joinville/SC;


Art. 2º Para cumprimento da atividade o Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia, em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

